



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO V**

**CRIAÇÃO DE CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO**

Ficam criados os cargos de provimento efetivo relacionados abaixo, com a quantidade, remuneração, atribuições e exigências para investidura conforme previsto no Anexo I desta Lei:

1. Agente de Manutenção Urbana e Rural;
2. Analista Administrativo;
3. Analista de Sistema;
4. Borracheiro;
5. Coveiro;
6. Enfermeiro (20hs);
7. Engenheiro Civil;
8. Fiscal de Obras e Posturas;
9. Fiscal de Vigilância Sanitária;
10. Jardineiro;
11. Médico Clínico Geral 20hs;
12. Médico Veterinário;
13. Procurador Jurídico;
14. Técnico Agrícola;
15. Técnico de Enfermagem;
16. Técnico em Saúde Bucal;
17. Técnico Esportivo.